Ata nº 8

20 de março de 2026

Aos **vinte** dias do mês de **março** de **2026**, pelas **21** horas e **27** minutos, teve lugar a 2ª Reunião da Sessão Ordinária iniciada em 12 de fevereiro de 2026, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício, Paulo Alexandre de Azevedo Pereira dos Santos. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária em exercício, Ana Paula de Paiva Godinho da Silva Dias e a 2ª Secretária em exercício, Ângela Eugénia Ferreira de Pinho. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Alexandre Miguel Capacho Vila Real, Álvaro Almeida dos Santos, Andreia Volta e Sousa Ramos, António Fernando dos Santos Rocha, Aurora Marina Paula Ferreira e Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Diogo Filipe Prada da Silva, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Faustino Tavares de Sousa, Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto, Hélder Filipe Verdade da Silva Fontes, Inês Sofia Oliveira Alves, Jéssica Silva Soares, Joana Cristina Côrte Ferreira, Joaquim Moreira Barbosa, Liane Mazzer, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, Mário João Oliveira Almeida Duarte, Marta Cristina Pereira Marques, Marta Filipa Carvalho Moreira da Silva, Mónica Alexandra da Silva Almeida e Rúben David da Silva Pinto. ----------

Os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Alfredo José Ribeiro da Rocha, Ana Luísa de Oliveira Ferreira, Andreia Maria Ferreira Teixeira, António Arlindo Monteiro Pinto, Cláudio Alexandre Pereira Peixoto de Melo, Eduardo José Moreira de Matos, Fábio Emanuel Sá Rocha Oliveira Pinto, Fernando Constantino Augusto Ramos, Fernando Ferreira da Silva Duarte, Gustavo Leite Gama, Joaquim António Dias Tavares, Jorge Filipe Gomes Castro, José António Soares Ribeiro, Luís António Neto Castro de Oliveira, Manuel António Coutinho Ferreirinha, Manuel Joaquim de Sousa Félix, Manuel Jorge Moreira da Silva, Manuel José Dias Oliveira Gama, Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro, Pedro Miguel Barbosa Moreira, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Sara Raquel Rodrigues Magalhães, Sérgio Francisco dos Santos Baptista e Vasco António de Castro Bezerra. -------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: André Filipe Dias Tavares, substituído por Ricardo Filipe Sequeira; Beatriz Castro Pinto, substituída por José Alberto Pereira Mota da Costa; Daniel Fernando Almeida Moreira Couto, substituído por José Manuel Teixeira Cardoso; Hugo José Silveira da Silva Pereira, substituído por Francisca Meireles de Albuquerque; Paulo Artur dos Santos Castro de Campos Rangel, substituído por Francisco Diogo Cabral Nascimento; Pedro Miguel Vieira Alves de Oliveira, substituído por Elsa Alexandra Martins Ramos e Rui Pedro Fernandes Teixeira, substituído por Adriana Emília Amaral Costa. ----------

A senhora Deputada Ana Clara Nobre Durana, apresentou a Renúncia ao Mandato tomando posse em regime de efetividade, a senhora Deputada Andreia Volta e Sousa Ramos. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Firmino Jorge Anjos Pereira, e os senhores Vereadores: Elizabete Cristina Cardoso da Silva, António Fernando da Silva Rodrigues Machado, António Fernando de Sousa Barbosa, João Paulo Moreira Correia, Maria José Guerra Gamboa Campos, Joaquim César Ramos Rodrigues, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo e Delmino Albano Magalhães Pereira. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, deu início à 2ª reunião da Sessão Ordinária iniciada em 12 de fevereiro com a apresentação de 2 Votos de Pesar. ----------

Senhora Deputada Aurora Marina Paula Ferreira e Teixeira (PS) apresentou um **Voto de Pesar**, "Pelo falecimento de Jaime da Silva Quintas", conforme documento em anexo **(vide anexo 1)** ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, disse que a Câmara Municipal se associava ao Voto de Pesar. ----------

O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Voto de Pesar, "Pelo falecimento de Jaime da Silva Quintas", apresentada pelo Grupo Municipal do PS. ----------
Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Senhor Deputado Joaquim Moreira Barbosa (PSD) apresentou, um **Voto de Pesar**, "Pelo falecimento de Maria Cândida Alves de Moura Cancela", conforme documento em anexo **(vide anexo 2)** ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, disse que a Câmara Municipal se associava ao Voto de Pesar. ----------

O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Voto de Pesar, "Pelo falecimento de Maria Cândida Alves de Moura Cancela", **apresentado pelo Grupo Municipal do PSD.** ----------
Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Na tradição da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, respeitou-se um minuto de silêncio em honra das personalidades assinaladas. ----------

Ponto 3 - Período da Ordem do Dia

3.9. Discussão e Votação da Ata nº 4 de 29 de dezembro de 2025 ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício submeteu à votação, de acordo com o documento previamente distribuído a todos os senhores(as) deputados(as). ----------
Votação: Aprovada por Unanimidade, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 34º do C.P.A., com os votos dos membros presentes na referida Sessão. ----------

3.10. Discussão e Votação da Ata nº 5 de 12 de janeiro de 2026 ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício submeteu à votação, de acordo com o documento previamente distribuído a todos os senhores(as) deputados(as). ----------
Votação: Aprovada por Unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., com os votos dos membros presentes na referida Sessão. ----------

3.11. Discussão e Votação da Ata nº 6 de 16 de janeiro de 2026 ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício submeteu à votação, de acordo com o documento previamente distribuído a todos os senhores(as) deputados(as). ----------
Votação: Aprovada por Unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., com os votos dos membros presentes na referida Sessão. ----------

3.12. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC). ---------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício apresentou a Lista para a referida Eleição. --------

Foi presente 01 Lista, denominada **Lista A**, tendo obtido 31 votos a favor, 03 votos contra, 23 votos brancos e 00 voto nulo. Foi, pois, eleito o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mafamude, Gustavo Leite Gama.

3.13. Eleição de 02 (dois) Presidentes de Junta de Freguesia à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR). ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício apresentou a Lista para a referida Eleição. --------

Foi presente 01 Lista, denominada A, tendo obtido com 33 votos a favor, 00 voto contra, 24 votos brancos e 00 voto nulo. Foram, pois, eleitos o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sandim, Fernando Constantino Augusto Ramos e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olival, António Arlindo Monteiro Pinto. -----

3.14. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da Constituição do Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Gaia 2025 – 2029. ----------

Senhor Deputado Diogo Filipe Prada da Silva (PS), usou da palavra para esclarecer que o ponto em apreciação relativo ao Conselho Municipal de Educação não correspondia à criação daquele órgão, mas sim à renovação da respetiva composição, nos termos previstos no regulamento aplicável, recordando que o Conselho já se encontrava constituído desde 2022. Referiu ainda que, comparando a composição atualmente proposta com a anteriormente publicada, identificou a ausência de algumas entidades que anteriormente integravam o Conselho na qualidade de convidadas, designadamente representantes dos conselhos gerais, do ensino profissional e artístico, dos cursos profissionais, dos centros de formação e de estabelecimentos de ensino com apoio à deficiência. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos ao Executivo sobre os motivos dessa alteração e questionou se teriam sido desenvolvidos procedimentos ou convites dirigidos a essas entidades no âmbito da renovação da composição do Conselho Municipal de Educação. ----------

Senhor Deputado António Fernando dos Santos Rocha (PSD) esclareceu que o Conselho Municipal de Educação existia há vários anos, sendo apenas renovada periodicamente a respetiva composição, a qual integrava representantes legitimados pela comunidade educativa através de processos eleitorais próprios. Destacou a relevância daquele órgão na articulação entre o Município e a comunidade educativa, nomeadamente no acompanhamento de matérias relacionadas com intervenções nas escolas, atividades educativas e exercício das competências municipais na área da educação. Referiu ainda que, com a transferência de competências para os municípios, o papel do Conselho Municipal de Educação se tinha tornado ainda mais relevante enquanto espaço de auscultação e participação da comunidade educativa. Quanto às entidades convidadas, considerou que a respetiva participação dependia das deliberações e opções definidas pelo próprio Conselho em cada mandato. ----------

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, o senhor Vice-Presidente, Firmino Jorge Anjos Pereira respondeu que os Conselhos Municipais de Educação existiam há vários anos, esclarecendo, porém, que a respetiva composição teria passado, entretanto, a estar definida por legislação nacional, de cumprimento obrigatório, não dependendo, por isso, de uma livre determinação do município. Referiu que algumas das alterações na composição decorriam igualmente de processos eletivos aplicáveis a determinados representantes. Acrescentou que, atenta a dimensão já alargada do Conselho Municipal de Educação, com um número significativo de membros, o Executivo entendia, nessa fase, restringir o número de entidades convidadas. Salientou, contudo, que tal não impedia que, sempre que estivesse em causa matérias específicas, podiam vir a ser convidadas personalidades ou entidades relevantes para participar nos trabalhos do Conselho Municipal de Educação. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.14. ----------
Votação: Aprovado por Maioria com 29 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL e 03 do CDS-PP) 01 voto contra da CDU e 27 abstenções (22 do PS, 04 do CH e 01 do LIVRE). ----------

Foi apresentada uma declaração de Voto do Deputado único da CDU. ----------

3.15. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Descentralização de Competência – Juntas de Freguesia. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes prestou esclarecimentos sobre o processo de descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, salientando que, naquela fase, era essencial realizar uma reflexão aprofundada sobre as necessidades do concelho, as quais se apresentavam de forma assimétrica entre freguesias e diferentes zonas do território municipal. Referiu que, no imediato, importava assegurar o normal funcionamento dos executivos municipais, razão pela qual a atual transferência de competências reproduzia, no essencial, o modelo adotado pelo Executivo anterior, sem prejuízo da intenção de introduzir ajustamentos num futuro próximo. Enfatizou que as competências transferidas decorriam de enquadramento legal específico, que definia de forma clara as áreas abrangidas, sendo essas limitadas. Destacou, a título exemplificativo, a manutenção de espaços verdes e jardins, esclarecendo que não estaria nos propósitos do Executivo transferir de forma indiscriminada todas as responsabilidades nessa matéria. Nesse sentido, explicou que os espaços verdes de maior dimensão e complexidade como o Jardim do Morro, o Jardim Soares dos Reis, o Parque da Cidade ou o Parque Biológico deviam permanecer sob gestão direta da Câmara Municipal, atendendo à necessidade de planeamento técnico, critérios rigorosos de gestão e opções qualitativas e quantitativas na contratação dos serviços de manutenção. Por outro lado, considerou que, na maioria dos restantes espaços verdes de menor dimensão e dispersos pelo território, fazia pleno sentido transferir quase na totalidade essa competência para as Juntas de Freguesia, evitando que a Câmara Municipal, mesmo através de serviços externalizados, assegurasse a manutenção de espaços localizados em freguesias mais distantes do centro do concelho. Acrescentou que essa transferência deveria ser acompanhada pelo respetivo reforço do envelope financeiro e enquadrada por protocolos claros, definindo de forma transparente as responsabilidades das partes. Sublinhou ainda que a Câmara Municipal manteria mecanismos de acompanhamento e fiscalização periódicos, de modo a garantir a correta aplicação das verbas e a adequada manutenção dos espaços. Manifestou a convicção de que, assegurada a proporcionalidade financeira relativamente aos custos atualmente suportados pela Câmara, as Juntas de Freguesia poderiam desenvolver um trabalho igualmente eficaz, ou até de maior qualidade, sendo igualmente claro para os munícipes que a

responsabilidade pela manutenção desses espaços lhe estava atribuída. Concluiu referindo que o exemplo apresentado relativo aos espaços verdes poderia estender-se a outras áreas de competência, sempre com o devido equilíbrio financeiro, mantendo o Executivo, abertura ao diálogo com os Presidentes de Junta para avaliar eventuais ajustamentos ao modelo em vigor. Sublinhou, por fim, que aquele processo não devia ser encarado como fechado, prevendo-se a sua consolidação e eventual revisão até, pelo menos, meados do ano, de forma a orientar o restante mandato segundo esta filosofia. ----------

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olival, António Arlindo Monteiro Pinto manifestou preocupação relativamente aos valores a transferir para as Juntas de Freguesia, referindo que, ao longo dos últimos 12 anos, se havia verificado uma redução das verbas, apesar do aumento das competências atribuídas. Indicou que em 2012 as transferências rondavam os € 4.100.000, tendo diminuído para cerca de € 3.100.000 em 2025. Acrescentou que esta redução, conjugada com o aumento dos custos salariais, afetava a capacidade operacional das Juntas e a sua proximidade aos fregueses. Concluiu apelando a uma especial atenção do Executivo para a correção da situação, alertando que, caso contrário, as Juntas de Freguesia continuarão a sair prejudicadas. ----------

Senhora Deputada Inês Sofia Oliveira Alves (IL) referiu, que a proposta em apreciação representava uma opção de responsabilidade e de manutenção prudente da gestão autárquica, entendida não como um ponto de chegada, mas como um momento de transição a acompanhar com sentido crítico e construtivo. Manifestou concordância com o objetivo da proposta e com os critérios que lhe estavam subjacentes, salientando, contudo, a importância de uma avaliação contínua dos seus efeitos. Expressou a expectativa de que, a curto prazo, fosse possível obter dados claros, objetivos e mensuráveis que permitam avaliar o impacto da decisão e proceder aos ajustamentos que a realidade venha a exigir. Destacou ainda o papel dos executivos das Juntas de Freguesia de Vila Nova de Gaia, reconhecendo o empenho demonstrado na resposta às necessidades das populações e na promoção da coesão territorial. Concluiu afirmando a necessidade de apoiar os executivos e reforçar uma confiança baseada na responsabilidade, no rigor e na abertura à melhoria contínua, declarando que o seu grupo municipal votaria favoravelmente a proposta, comprometendo-se a avaliá-la futuramente. -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes em esclarecimento suplementar, referiu que o regresso às 24 freguesias originou algumas distorções que deviam ser avaliadas com ponderação e em articulação com todas as freguesias. Esclareceu que, por essa razão, não faria sentido interromper o ritmo das transferências financeiras, sendo necessária uma análise objetiva da situação. Acrescentou que existiam circunstâncias que poderiam condicionar as transferências consolidadas para o futuro, designadamente situações em que se revelassem prioritários investimentos urgentes na reabilitação ou aquisição de equipamentos indispensáveis ao funcionamento quotidiano das Juntas de Freguesia. Considerou que, em determinados casos, esse investimento poderia assumir precedência face às transferências correntes. Referiu ainda que as matérias seriam objeto de diálogo entre a Senhora Vereadora Carla Costa e os Presidentes de Junta, admitindo que, de forma transitória, algumas freguesias possam necessitar de reforços financeiros direcionados para investimento, com consequentes ajustamentos temporários nas transferências destinadas ao funcionamento. Concluiu afirmando que aquela abordagem assentava em critérios de justiça e proporcionalidade na afetação das verbas municipais, aplicáveis a todas as freguesias, independentemente das respetivas maiorias políticas. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício colocou à votação o Ponto 3.15. ----------
Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.16. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no Âmbito do Investimento RE-CO2-101 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Aviso de Publicitação número 01/CO2 - i01 - Componente 02 - Habitação - 1.º Edital - Parte B – Candidatura 3331/2022 - DAAC - Construção Civil e Obras Públicas. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.16. ----------
Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.17. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no Âmbito do Investimento RE-CO2-101 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Aviso de Publicitação número 01/CO2 - i01 - Componente 02 - Habitação - 1.º Edital - Parte B – Candidatura 3315/2022 - ALMABUILD - Unipessoal, Lda. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.17. ----------
Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.18. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alteração da Composição do Júri Nomeado para os Procedimentos Concursais para Cargos de Direção de 1º Grau – Diretor Municipal. ------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.18. ----------
Votação: Aprovado por maioria com 29 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL e 03 do CDS-PP) e 28 abstenções (22 do PS, 04 do CH, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

3.19. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Despacho de Revogação dos Procedimentos de Recrutamento". ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes na sua intervenção, salientou que a política de recursos humanos assumia um peso determinante na gestão municipal, devendo qualquer reorganização dos efetivos assentar numa estratégia clara, alinhada com os objetivos do Município a médio e longo prazo. Referiu a necessidade de auscultar os serviços, nomeadamente os mais impactados pela descentralização, bem como de considerar projetos estruturantes com relevância territorial. Defendeu uma política de recursos humanos baseada na identificação de necessidades, eventuais excedentes e possibilidades de reconversão profissional, sublinhando a importância da formação contínua e afirmando que nenhum trabalhador é considerado dispensável. Indicou que esta análise tinha em conta as previsões de aposentações nos próximos anos, podendo justificar a definição de prioridades Concursais em áreas críticas. Acrescentou que, não obstante, essa abordagem global e prudente, o Executivo entendia propor de forma excecional, o recrutamento de 32 agentes para a Polícia Municipal, atendendo à prioridade atribuída à segurança, esclarecendo que o impacto financeiro desta medida era suportável e compatível com as saídas previsíveis até meados do próximo ano. ----------

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, o senhor Vereador João Paulo Moreira Correia na sua intervenção, referiu que o assunto havia sido debatido por duas

vezes em reuniões da Câmara Municipal, tendo os Vereadores do Partido Socialista manifestado oposição à anulação dos 17 procedimentos Concursais. Indicou que, na mais recente reunião, foi solicitado ao Senhor Presidente da Câmara que o ponto fosse retirado da Assembleia Municipal, de modo a evitar a aprovação definitiva da anulação. Salientou que a maioria dos concursos em causa se destinava a áreas operacionais deficitárias no Município, como operários, motoristas de transporte escolar, trabalhadores do Parque Biológico, Bombeiros Sapadores e agentes da Polícia Municipal. Alertou ainda para o impacto negativo da anulação dos concursos nas expectativas dos candidatos, referindo que, em alguns casos, limitações de idade podiam impedir futuras candidaturas. Questionou a capacidade do Município para suprir estas necessidades a curto prazo caso os concursos fossem anulados, estimando que novas admissões apenas seriam possíveis dentro de, pelo menos, dois anos, o que agravaria a carência de recursos humanos. Acrescentou que o Partido Socialista estaria disponível para aprovar, em reunião de Câmara, uma proposta que exclua o concurso para a Polícia Municipal do despacho de anulação, mantendo-se os restantes 16 concursos, desde que tal decisão seja devidamente aprovada em sede própria e posteriormente remetida à Assembleia Municipal, de forma a assegurar o cumprimento integral da legalidade e evitar eventuais constrangimentos jurídicos. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes referiu que não faria sentido que a decisão em causa não fosse novamente submetida à apreciação da Câmara Municipal. Esclareceu que o número de candidatos potencialmente afetados pela anulação dos concursos não correspondia a "milhares", mas sim a pouco mais de uma centena, salientando que apenas cerca de 17 % desses candidatos eram residentes no concelho de Vila Nova de Gaia. Indicou ainda que, considerando a proposta excecional de admissão de 32 agentes da Polícia Municipal, o impacto efetivo da anulação poderia abranger um número reduzido de candidatos. Concluiu afirmando que a matéria seria novamente apreciada em reunião de Câmara Municipal, mantendo o Executivo a sua posição relativamente aos restantes grupos profissionais. ----------

Foi o Ponto 3.19 retirado da Ordem de Trabalhos por solicitação da Câmara Municipal. ----------

3.20. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional, área funcional de Ação Educativa. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.20. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.21. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da Alteração da Minuta do Contrato de Comodato do Polidesportivo da Afurada a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Freguesia de São Pedro da Afurada. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.21. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU. ----------

3.22. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos Plurianuais para Aquisição de Serviços de Manutenção de Fontes Ornamentais do Município de Vila Nova de Gaia. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.22. ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 29 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL e 03 do CDS-PP) e 28 abstenções (22 do PS, 04 do CH, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

Foi apresentada uma declaração de Voto do Deputado único do LIVRE, conforme documento em anexo **(vide anexo 3).** ----------

3.23. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Concurso Público, com Anúncio no JOUE, para Aquisição de Serviços de Formação, Segurança e desenvolvimento de Atividades Aquáticas – Aprovação dos Encargos Plurianuais. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.23. ----------
Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.24. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento em regime contínuo de Gás Natural em Edifícios Municipais de Vila Nova de Gaia 2026 – 2029 (36 meses) - Aprovação da Repartição dos Encargos. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.24. ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

3.25. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Empreitada de Reposição de Pavimentos Graníticos e Cimentícios devidos a avarias nas Redes de Águas Pluviais, Residuais e Abastecimento no Concelho de Vila Nova de Gaia - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais. ----------

Senhor Deputado José Alberto Pereira Mota da Costa (CDU) referiu que a proposta de € 400.000 para as redes de água e saneamento, embora juridicamente fundamentada, exigia eficácia operacional, defendendo que a rapidez de resposta devia ser uma prioridade política. Alertou que as assimetrias do concelho não podiam justificar a falta de resposta. Manifestou preocupação com a crescente dependência da contratação externa, questionando a necessidade de subcontratar a reposição de pavimentos e defendendo que, sendo uma necessidade permanente, poderia ser mais eficiente reforçar a capacidade técnica interna. Concluiu defendendo que o Município devia privilegiar soluções estruturais e sustentáveis, assegurando serviços públicos de proximidade e qualidade, em vez de respostas pontuais ou meramente corretivas. ----------

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, o senhor Vice-Presidente, Firmino Jorge Anjos Pereira na sua intervenção, esclareceu que o ponto em análise se referia

à reposição de pavimentos betuminosos resultantes das intervenções nas redes de água e saneamento, cuja intensidade havia aumentado significativamente devido ao volume de obras no concelho, nomeadamente decorrentes da construção imobiliária. Referiu que, nos últimos anos, em especial nos dois anos mais recentes, se verificou uma situação de emergência na reposição de pavimentos, em resultado de atrasos acumulados nas intervenções das Águas de Gaia, o que justificou a necessidade da presente adjudicação. Esclareceu ainda que, de acordo com as regras em vigor, a reposição não podia limitar-se às áreas pontuais das valas, devendo ser assegurada a reposição integral da largura das vias intervencionadas, de forma a garantir condições adequadas de circulação. Acrescentou que, embora fosse desejável que esses trabalhos fossem executados por meios próprios da Câmara Municipal ou das Águas de Gaia, tal não era viável, face à inexistência de recursos humanos especializados e de equipamentos técnicos adequados, nomeadamente maquinaria pesada de elevado custo. Sublinhou que, por essa razão, há muitos anos que o Município recorria a empresas especializadas, dotadas dos meios técnicos necessários para assegurar a reposição eficaz dos pavimentos danificados. Concluiu afirmando que a adjudicação em apreço era essencial para garantir a reparação célere e adequada das infraestruturas viárias afetadas pelas intervenções nas redes de água e saneamento. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.25. ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 33 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL e 03 do CDS-PP) e 24 abstenções (22 do PS, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

3.26. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de Serviços de Pagamentos nas modalidades Multibanco e MBWAY - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.26. ----------
Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.27. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Concurso Público, com Anúncio no JOUE, para Aquisição de Misturas Betuminosas e de Emulsões Betuminosas – Aprovação dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos – 2026, 2027, 2028 e 2029. ----------

Senhor Deputado Helder Filipe Verdade da Silva Fontes (Livre) considerou pouco ambiciosos os critérios definidos pela Câmara Municipal para os procedimentos de contratação em apreciação, em especial no que respeitava às exigências ambientais. Referiu que o Código dos Contratos Públicos permitia a inclusão de critérios ambientais mais exigentes e diversificados, defendendo que o Município deveria adotar mecanismos mais robustos de avaliação da sustentabilidade ambiental das propostas apresentadas. Criticou o facto de o único critério ambiental previsto surgir apenas como critério de desempate, associado à proximidade geográfica da empresa ao estaleiro municipal da Madalena, considerando insuficiente essa opção. Questionou ainda a inexistência de outros requisitos ambientais, designadamente relacionados com certificações ambientais ou normas de sustentabilidade, defendendo maior ambição ecológica nos procedimentos de contratação pública promovidos pelo Município. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.27. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 55 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 03 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção do LIVRE. ----------

Foi apresentada uma declaração de Voto do Deputado único do LIVRE, conforme documento em anexo **(vide anexo 4).** ----------

3.28. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Hasta Pública para Alienação de um imóvel, Fração "K", sito na Avenida Ramos Pinto, n.ºs 80, 118, 136 e 148, na Rua Serpa Pinto, n.ºs 6, 44, 60 e 76, e na Rua da Carvalhosa, n.ºs 127, 151, 171 e 183 - Revogação da Deliberação da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2025, na sequência da revogação da Deliberação da Câmara Municipal de 23 de junho de 2025. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.28. ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 55 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 03 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 01 voto contra do LIVRE. ----------

3.29. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Expansão da Rede do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto - Construção da Linha Rubi (Casa da Música - Santo Ovídio) - Redução das Taxas Municipais de Ocupação de Espaço Público - Audiência Prévia. ----------

Senhor Deputado Ricardo Filipe Sequeira (CH) manifestou preocupação relativamente a questões de mobilidade e saúde com impacto no concelho de Vila Nova de Gaia. No que respeitava ao projeto da alta velocidade ferroviária, considerou inaceitável a possibilidade de o TGV não contemplar passagem por Gaia, defendendo que tal representaria uma desvalorização do terceiro maior concelho do país e questionando o Executivo sobre as diligências desenvolvidas e as garantias existentes relativamente à manutenção dessa ligação. Manifestou igualmente preocupação quanto à eventual transferência da valência de Cirurgia Cardiotorácica da Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho para o Hospital de Santo António, considerando tratar-se de uma decisão com impacto relevante no acesso da população aos cuidados de saúde. Referiu que uma eventual centralização daquele serviço no Porto implicaria deslocações adicionais para doentes e famílias em situações particularmente sensíveis, agravando dificuldades de mobilidade e pressão sobre serviços hospitalares já sobrecarregados. Concluiu apelando a uma intervenção firme do Executivo Municipal na defesa dos interesses do concelho, quer na área da mobilidade ferroviária, quer na manutenção da capacidade de resposta hospitalar em Gaia, conforme documento em anexo **(vide anexo 5).** ----------

Senhor Deputado Helder Filipe Verdade da Silva Fontes (Livre) destacou a importância da Linha Rubi para a mobilidade em Vila Nova de Gaia, sublinhando que a futura estação de Santo Ovídio passaria a ser servida por duas linhas de metro. Referiu ainda que, apesar de anteriormente ter sido rejeitada uma moção apresentada pelo LIVRE relativa à localização da estação da alta velocidade em Santo Ovídio, o Executivo Municipal veio posteriormente assumir uma posição de cooperação relativamente a essa solução, considerando que a mesma acabou por ser validada no âmbito do processo conduzido pela Agência Portuguesa do Ambiente. Relativamente à questão das taxas municipais aplicáveis à Metro do Porto, considerou existir um problema de estabilidade jurídica decorrente das sucessivas deliberações municipais adotadas entre 2024 e 2026, designadamente quanto à conversão das taxas em prestações acessórias de capital, à posterior isenção dessas taxas e à intenção atual de restabelecer a cobrança. Defendeu que as taxas municipais

constituem um instrumento legítimo de regulação da utilização do espaço público, admitindo, contudo, que em projetos estruturantes de elevado interesse municipal possam justificar-se regimes de isenção. Concluiu, questionando se a Câmara Municipal diligenciou junto da Metro do Porto para esclarecer as razões pelas quais não foi concretizada a conversão do montante estimado em cerca de 25 milhões de euros em prestações acessórias de capital. ----------

Senhor Deputado José Alberto Pereira Mota da Costa (CDU) defendeu, como princípio geral, que obras públicas desta natureza devem ser financiadas pelo poder central e não pelas autarquias locais, direta ou indiretamente. No âmbito da proposta em apreciação relativa à eventual isenção de taxas municipais à Metro do Porto, questionou o Executivo sobre a coerência da posição assumida, considerando tratar-se de um investimento público estruturante para o concelho, com relevantes efeitos multiplicadores na mobilidade e no desenvolvimento local. Sustentou que o Município já concedeu anteriormente isenções de taxas a investimentos privados, incluindo operações associadas à especulação imobiliária, com o argumento de captação de investimento, considerando, por isso, difícil compreender um tratamento distinto relativamente a um investimento público desta dimensão e relevância para Vila Nova de Gaia. ----------

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) salientou a importância da Linha Rubi enquanto maior obra pública atualmente em curso no país, defendendo que o Município não deve criar encargos adicionais à Metro do Porto relativamente a um investimento com elevado impacto positivo na mobilidade e no desenvolvimento do concelho. Esclareceu que a posição assumida pelo anterior Executivo em 2024 assentava na conversão das taxas municipais em prestações acessórias de capital da Metro do Porto, permitindo simultaneamente não onerar financeiramente a empresa e reforçar simbolicamente a posição acionista do Município. Referiu que a alteração ocorrida em 2025 resultou da mudança da estrutura acionista da Metro do Porto, na sequência do aumento da participação do Estado central na empresa, circunstância que, no seu entendimento, justificou a opção pela isenção direta das taxas municipais. Considerou, por isso, que a atual proposta representa uma inversão dessa política, entendendo que a cobrança de taxas municipais poderá constituir um entrave indireto a um investimento público estruturante para Vila Nova de Gaia. Concluiu defendendo que o Município deve privilegiar uma política de apoio a investimentos públicos estratégicos, em vez de adotar medidas orientadas essencialmente para o reforço da receita municipal. ----------

Senhor Deputado Mário João Oliveira Almeida Duarte (PSD) manifestou discordância quanto à isenção total das taxas municipais devidas pela Metro do Porto, defendendo que, apesar da relevância estratégica da Linha Rubi para o concelho, o Município não deve abdicar de receitas previstas no regulamento municipal em vigor. Referiu a existência de parecer jurídico confirmando a sujeição da ocupação do espaço público ao pagamento das respetivas taxas e salientou que estão em causa montantes avultados. No âmbito da deliberação em apreciação, esclareceu que se mantém em vigor a decisão de 15 de julho de 2024 relativa à conversão das taxas em prestações acessórias de capital, aplicável aos procedimentos submetidos até 2025, bem como que a deliberação de 24 de julho de 2025 consagrou uma isenção integral das taxas municipais devidas pela Metro do Porto. Acrescentou ainda que a respetiva revogação salvaguarda os direitos adquiridos e produz efeitos apenas para o futuro. Concluiu reiterando a posição de que não deve haver isenção total das taxas municipais aplicáveis à Metro do Porto. ----------

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) defendeu que a dimensão estratégica da Linha Rubi e o interesse público associado ao projeto justificavam a adoção de medidas de apoio por parte do Município, incluindo a eventual isenção de taxas municipais. Sublinhou tratar-se da maior obra pública do país, destacando os impactos esperados ao nível da mobilidade, da redução do tráfego automóvel,

da sustentabilidade ambiental e da competitividade territorial de Vila Nova de Gaia. No decurso da intervenção, foi estabelecido um paralelismo com outras situações em que o Município apoia iniciativas consideradas de interesse público, designadamente através de apoios financeiros, logísticos ou fiscais, defendendo-se que o mesmo princípio deve ser aplicado a investimentos estruturantes no domínio do transporte público. Foi ainda criticada a posição do PSD relativamente à cobrança de taxas à Metro do Porto, considerando-se incoerente defender apoios ou isenções em determinados contextos e rejeitá-los num projeto público com impacto estrutural para o concelho. Concluiu afirmando que a prioridade deve passar pelo incentivo ao investimento em transportes públicos e à concretização de projetos estruturantes para o desenvolvimento de Gaia. ----------

Senhor Deputado António Fernando dos Santos Rocha (PSD) defendeu que o impacto das obras da Metro do Porto implica uma profunda reestruturação urbana e elevados encargos municipais de requalificação do espaço público, justificando, por isso, a aplicação das respetivas taxas municipais. Relativamente ao TGV, afirmou que a posição da Câmara Municipal se mantém inalterada, continuando a defender uma solução alternativa à localização da estação em Santo Ovídio, por considerar não estarem asseguradas as necessárias condições de segurança. Concluiu reconhecendo a existência de divergências políticas sobre a matéria, mas defendendo que, perante a atual estrutura acionista maioritariamente estatal da Metro do Porto, o Estado deve ser responsabilizado pelos impactos das obras no espaço público municipal. ----------

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) rejeitou os argumentos apresentados em defesa da cobrança de taxas municipais à Metro do Porto, sustentando que os custos de reabilitação do espaço público afetado pelas obras já se encontram previstos no próprio projeto e são da responsabilidade da empresa. Considerou, por isso, incorreto justificar a aplicação de taxas adicionais com a necessidade de financiar intervenções urbanas já contempladas no investimento. Acrescentou que a cobrança dessas taxas representa um agravamento dos encargos sobre um investimento público estruturante para Vila Nova de Gaia, rejeitando igualmente a ideia de que tais custos recairiam sobre os munícipes ou seriam necessários para assegurar a requalificação urbana associada às obras. Concluiu afirmando que o Executivo optou por utilizar o projeto como oportunidade de reforço de receita municipal através da cobrança à Metro do Porto. ----------

Senhor Deputado José Costa (CDU) apenas para pedir um esclarecimento, já que a posição do PSD, era que a Metro do Porto tem capital, portanto tem de pagar, perguntam se qualquer grande investidor que venha agora para Gaia também vai ter de pagar as taxas e se propõe então o fim das ARU. ----------

Senhor Deputado Luís Miguel Pereira Alves Nogueira (CDS-PP) afirmou compreender quer a posição defendida pelo Deputado Eduardo Melo, quer a posição assumida pela Câmara Municipal e pelo PSD, recordando que, aquando da anterior apreciação do tema em Assembleia Municipal, votou contra a proposta por considerar, tratar-se de uma "isenção em branco", sem quantificação concreta do respetivo impacto financeiro. Referiu ainda que, no projeto inicial da Linha Rubi, apresentado em 2023, os encargos com taxas municipais se encontravam previstos no mapa financeiro da obra, salientando que, entretanto, o custo global do investimento terá sofrido um aumento significativo, passando de cerca de 300 milhões para aproximadamente 450 milhões de euros. Nesse contexto, manifestou preocupação com o impacto financeiro das opções tomadas, defendendo que qualquer receita municipal não cobrada terá necessariamente reflexos futuros nas contas públicas municipais ou na carga fiscal suportada pelos munícipes. Considerou, por isso, relevante avaliar o impacto da eventual isenção quer nas finanças da Câmara Municipal, quer no financiamento global da Linha Rubi. Concluiu defendendo a necessidade de maior escrutínio sobre a gestão

financeira do projeto da Metro do Porto e sobre a evolução dos respetivos custos, entendendo tratar-se de uma matéria de interesse público que deve ser objeto de debate e acompanhamento político. ----------

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) referiu que a derrapagem orçamental das obras da Metro do Porto resulta não apenas do aumento dos custos das matérias-primas, mas sobretudo da decisão da empresa assumir os encargos de reabilitação e requalificação das áreas envolventes às intervenções, encargos que, de outro modo, recairiam sobre os municípios. Defendeu, por isso, que a cobrança de taxas municipais à Metro do Porto agravaria os encargos do Estado e desviaria recursos do investimento nas infraestruturas destinadas ao serviço da população, apelando à revogação dessa decisão. --

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, o senhor Vice-Presidente, Firmino Jorge Anjos Pereira na sua intervenção, esclareceu que a proposta em apreciação visava clarificar o regime de isenção de taxas municipais aplicável à Metro do Porto, recordando que, até 24 de julho de 2025, as isenções concedidas pelo Município de Gaia estavam condicionadas à respetiva conversão em prestações acessórias de capital, no montante aproximado de 25 milhões de euros. Referiu, contudo, que a Metro do Porto ainda não confirmou a viabilidade jurídica dessa conversão, encontrando-se pendente parecer do Ministério das Finanças. Acrescentou que a deliberação posterior da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal gerou dúvidas quanto à percentagem de isenção aplicada, defendendo que a proposta agora apresentada clarifica que a isenção em vigor corresponde a 100%. Referiu ainda que, futuramente, a Metro do Porto passará a suportar as taxas de ocupação da via pública. No âmbito da discussão sobre a alta velocidade ferroviária, afirmou que a solução prevista contempla a passagem por Gaia e a localização da estação em Santo Ovídio, nos termos decorrentes do parecer da APA e do projeto em desenvolvimento pelo consórcio construtor. Relativamente à Linha Rubi da Metro do Porto, manifestou preocupação com sucessivas alterações de projeto, trabalhos complementares e atrasos na execução da obra, considerando existir uma significativa derrapagem financeira e temporal. Referiu igualmente que a Metro do Porto ainda não apresentou ao Município um cronograma definitivo para a conclusão das intervenções nem compromisso quanto à reabilitação integral da rede viária afetada pelas obras. Concluiu reconhecendo a importância estratégica da obra para a mobilidade e sustentabilidade ambiental do município e da Área Metropolitana do Porto. ---------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) sugeriu que, caso não seja juridicamente viável a conversão das isenções de taxas municipais em prestações acessórias de capital, no montante aproximado de 25 milhões de euros, possa ser encontrada uma solução alternativa através da figura jurídica da dação em cumprimento, permitindo à Metro do Porto compensar o Município mediante a realização de obras adicionais em Vila Nova de Gaia, designadamente melhorias nas infraestruturas de apoio ao transporte público e requalificação urbana. No âmbito da discussão sobre a alta velocidade ferroviária, afirmou não existir parecer negativo da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil relativamente à segurança da futura estação de Santo Ovídio, defendendo que as soluções técnicas previstas garantem condições adequadas de evacuação e segurança. Considerou ainda que a futura estação poderá assumir um papel estruturante no desenvolvimento urbano e económico de Vila Nova de Gaia, potenciando a centralidade da Avenida da República. ----------

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) considerou que os esclarecimentos prestados pelo Vice-Presidente confirmavam, no essencial, a existência de uma dúvida jurídica resultante da alteração da estrutura acionista da Metro do Porto, que inviabilizou a solução inicialmente prevista de conversão das isenções de taxas municipais em prestações acessórias de capital. Questionou, contudo, qual o verdadeiro objetivo da Câmara Municipal relativamente à manutenção ou cobrança dessas taxas,

manifestando dúvidas sobre se a questão estaria a ser utilizada como instrumento negocial para pressionar a Metro do Porto a realizar intervenções adicionais no concelho. Referiu ainda que a Metro do Porto assumirá trabalhos de requalificação diretamente relacionados com as áreas de intervenção da obra, mas não a reabilitação integral das vias adjacentes afetadas pelo aumento de circulação provocado pelos desvios de trânsito. Por fim, considerou existirem divergências nos argumentos apresentados pela maioria municipal relativamente à finalidade da proposta em discussão, defendendo maior clareza quanto à posição e objetivos do Município neste processo. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.29. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 33 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL e 03 do CDS-PP) e 24 votos contra (22 do PS, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

3.30. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Designação da sociedade "MGI & Associados, SROC, Lda." e do Dr. Nelson Joel Oliveira Fernandes de Moura, para as funções de Fiscal Único e Suplente da Gaiurb — Urbanismo e Habitação, EM, respetivamente, para o Mandato 2025- 2028.--

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.30. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 29 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL e 03 do CDS-PP) e 28 abstenções (22 do PS, 04 do CH, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, em exercício, referiu, conforme ficou combinado na conferência de líderes que decorreu durante a tarde. Os pontos 3.31 até ao ponto 3.42, que correspondem a pedidos de renovação, de isenção de IMI, todos eles com proposta de indeferimento da Câmara Municipal, serão discutidos em conjunto e votados também em conjunto, considerando-se cada um votado no escrutínio que resultar da votação em conjunto. ----------

Aberta a discussão e não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação os Pontos 3.31, 3.32, 3.33, 3.34, 3.35, 3.36, 3.37, 3.38, 3.39, 3.40, 3.41 e 3.42. ----------

3.31. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Fração "AZ" do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, Proc.º 1687/24, solicitado por Ana Sofia Fiúza Vieira – Proposta de Indeferimento. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

3.32. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Fração "AE" do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, Proc.º 1722/24, solicitado por Pedro Miguel Miranda Faria – Proposta de Indeferimento. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

3.33. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 485/26, solicitado por Bernardino Alberto Moreira Pinto, Reqt.º 2124/26 – Santa Marinha – Proposta de Indeferimento.----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

3.34. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de IMI, Proc.º 7078/25, solicitado por Paulo Jorge Gama da Costa, Reqt.º 3422/26 – São Félix da Marinha, – Proposta de Indeferimento de Renovação do IMI – Alegações. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

3.35. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de IMI, Proc.º 1688/24, solicitado por Fábio Fernando Moreno Lucena, Reqt.º 3107/26 - Santa Marinha e São Pedro da Afurada, – Proposta de Indeferimento e consequente arquivamento do processo. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

3.36. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 7717/24, solicitado por Reqt.º 1388/26 – Arcozelo – Proposta de Indeferimento. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

3.37. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 7571/25, solicitado por Sónia Costa Andrade Vieira, Reqt.º 3427/26 – São Félix da Marinha – Proposta de Indeferimento. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

3.38. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 2225/24, solicitado por Ana Maria Patrício Ferreira da Costa, Reqt.º 4714/26 – Santa Marinha e São Pedro da Afurada – Proposta de Indeferimento. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

3.39. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 4271/24, solicitado por Ana Margarida Pignatelli Ruber de Meneses, Reqt.º 4985/26 – Santa Marinha e São Pedro da Afurada – Proposta de Indeferimento. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

3.40. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 4270/24, solicitado por António Pinto Ribeiro, Reqt.º 4982/26 – Santa Marinha e São Pedro da Afurada– Proposta de Indeferimento. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

3.41. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 4313/23, solicitado por Duarte Nuno Gonzalez Belo Silva Salvador, Reqt.º 32273/25 – São Félix da Marinha – Proposta de Indeferimento. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

3.42. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 1224/26, solicitado por Chinghui Kao, Reqt.º 5099/26 – Santa Marinha – Proposta de Indeferimento. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, referiu que, conforme havia ficado combinado na conferência de líderes que decorreu durante a tarde. Os pontos 3.43 até ao ponto um ponto 3.48, que correspondiam a posturas municipais seriam discutidos em conjunto e votados também em conjunto, considerando-se cada um votado no escrutínio que resultar da votação em conjunto. ----------

Aberta a discussão e não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação os Pontos 3.43, 3.44, 3.45, 3.46, 3.47 e 3.48. ----------

3.43. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Supressão da Rua de Provimento Local, identificada na Carta de Mobilidade e Transportes, integrante da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal, Proc.º 6069/25, solicitado por Quintino Ferreira Gomes Almeida, Reqt.º 21586/25 – Serzedo e Perosinho. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.44. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito no novo arruamento a executar e a ceder ao Domínio Público, junto ao entroncamento com a Travessa das Pedrinhas Brancas, Freguesia de São Félix da Marinha. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.45. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Travessa das Oliveiras, Freguesia de Serzedo. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.46. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua Doutor Ruivo da Fonseca, na Rua do Padre César, na Rua dos Sargaçais, na Travessa dos Republicanos e na Rua dos Republicanos, Freguesia de Canelas. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.47. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua das Corujeiras, Freguesia de Mafamude. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.48. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua Doutor Alfredo Faria Magalhães, Freguesia de Oliveira do Douro. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.49. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A., no valor de € 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil euros) e para Conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional Económica e Financeira das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A. para o exercício de 2026.

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) deputado recordou que uma proposta anterior do Executivo relativa a este tema havia sido retirada para reavaliação, na sequência da possibilidade de renegociação das condições associadas ao fornecimento de água e do eventual impacto dessa negociação na redução da fatura aos consumidores. Referiu que a proposta agora apresentada mantém, no essencial, o conteúdo anteriormente discutido, enquadrando-se igualmente na recente aprovação do tarifário que prevê uma redução da taxa de resíduos sólidos urbanos, com impacto estimado entre cinco e sete euros e meio mensais na fatura da água. Manifestou concordância com medidas destinadas à redução dos encargos suportados pelos munícipes, mas questionou de que forma será financeiramente compensada essa redução tarifária, estimada em cerca de sete milhões de euros, designadamente se através de renegociação contratual ou de transferências municipais futuras. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos ao Executivo sobre se o contrato-programa em apreciação garante às Águas de Gaia os instrumentos financeiros necessários para assegurar a redução da fatura da água sem criar encargos adicionais futuros para o Município. ----------

Senhor Deputado António Fernando dos Santos Rocha (PSD) informou que a redução estimada entre cinco e sete euros e meio na fatura da água já se encontra refletida na faturação em curso, confirmando a concretização dessa medida. Referiu ainda que decorrem negociações destinadas a compensar os custos associados à redução tarifária. Acrescentou que o objetivo do contrato-programa é permitir que, até 2029, possa ser dispensada a atribuição de indemnizações compensatórias por parte do Município de Vila Nova de Gaia, considerando, por isso, positiva a celebração do referido instrumento, sem prejuízo das dúvidas anteriormente suscitadas. ----------

Senhor Deputado Ricardo Filipe Sequeira (CH) manifestou concordância com a redução da fatura da água, em particular no que respeita à diminuição da componente relativa aos resíduos sólidos urbanos, considerando tratar-se de uma medida positiva para as famílias num contexto de dificuldades económicas. Contudo, levantou dúvidas quanto ao impacto da medida na sustentabilidade financeira da empresa a médio e longo prazo, questionando se a redução tarifária poderá agravar dificuldades económicas futuras, com

eventual repercussão na qualidade do serviço ou na necessidade de aumentos posteriores. Manifestou igualmente preocupação relativamente ao modelo de gestão e governação da empresa, questionando a justificação da remuneração atribuída ao Dr. Poças Martins e defendendo a necessidade de assegurar princípios de rigor, transparência e responsabilidade na gestão de entidades públicas. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre a existência de um plano de sustentabilidade financeira e sobre as garantias de boa governação e prestação de contas na condução da empresa, conforme documento em anexo **(vide anexo 6)**. -

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, o senhor Vereador António Fernando da Silva Rodrigues Machado, na sua intervenção, esclareceu que a redução da fatura da água para os consumidores de Vila Nova de Gaia já se encontra em aplicação, traduzindo-se numa diminuição de cerca de sete euros e meio mensais, correspondendo ao compromisso anteriormente assumido pelo Executivo Municipal. Referiu que o adiamento da proposta anteriormente apresentada esteve relacionado com a necessidade de concretizar essa medida e enquadrá-la numa estratégia de médio e longo prazo para as Águas de Gaia. Acrescentou que o objetivo passa por reduzir progressivamente o peso financeiro da empresa no orçamento municipal, atualmente estimado em cerca de 6,6 milhões de euros, através da adoção de medidas de gestão, da correção de deficiências identificadas e da renegociação de acordos com entidades do setor. Concluiu afirmando que a estratégia em curso visa restabelecer a robustez financeira das Águas de Gaia e garantir resultados positivos sustentados, destacando o papel da gestão profissional liderada pelo Professor Joaquim Poças Martins. ----------

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) contestou a ideia de que as Águas de Gaia atravessariam uma situação de fragilidade financeira, referindo que entre 2022 e 2024 a empresa apresentou evolução positiva dos resultados operacionais e líquidos, aumento das receitas e redução das perdas reais e da água não faturada, considerando existirem indicadores consistentes de boa gestão. Esclareceu ainda que o contrato-programa celebrado com o Município resulta do aumento de serviços e competências delegadas pela Câmara Municipal nas Águas de Gaia, defendendo que as correspondentes compensações financeiras não configuram qualquer situação de desequilíbrio financeiro da empresa. Relativamente à redução da fatura da água, afirmou que o Partido Socialista concorda com o objetivo, mas questionou a forma como a medida será financeiramente sustentada, nomeadamente se através da renegociação dos contratos com a SIMDOURO e Águas do Douro e Paiva ou mediante transferências municipais futuras. Sustentou que o compromisso assumido pelo Executivo não se limitava à redução da fatura da água, mas incluía igualmente a revisão dos contratos considerados desvantajosos para o Município, considerando que essa componente ainda não foi concretizada. Concluiu defendendo que importa assegurar que os encargos futuros não venham a ser suportados pelos munícipes. ----------

Senhora Deputada Ângela Eugénia Ferreira de Pinho (PSD) começou por dizer que quando uma empresa municipal vive de um subsídio anual da câmara de oito milhões de euros e tem um passivo financeiro bancário de perto de 30 milhões, não pode estar a fazer sedes novas de 12 milhões de euros e, ao mesmo tempo, ter os trabalhadores mais humildes em contentores espalhados pelo concelho, sem as condições mínimas de trabalho. Assim, apontou esta premissa para análise do documento que constitui um ponto de partida para a reorientação política e técnica da empresa Águas de Gaia. Antes de implementar as transformações profundas pretendidas pela Câmara Municipal de Gaia e executadas pelo novo Conselho de Administração com o suporte técnico especializado e de excelência do Professor Engenheiro Joaquim Poças Martins, é imprescindível restabelecer a boa imagem e credibilidade da empresa, com uma gestão rigorosa dos recursos sem nunca colocar em causa o principal objetivo que é servir os Gaienses. Ainda em novembro de 2025, foram implementadas medidas concretas visando otimizar os recursos disponíveis e estabelecer uma nova dinâmica

operacional. O organograma da empresa passou por uma reestruturação significativa, resultando na redução dos cargos de direção de 6 para 2 e das posições de chefia/coordenação de 30 para 16, promovendo, assim, uma estrutura organizacional mais plana e eficiente, permitindo poupanças e maior racionalização de recursos. Foi também cancelado o contrato de resíduos na ordem dos 510 milhões de euros, adjudicados ou em fase de adjudicação nos últimos meses de mandato, ruinoso e insustentável nas contas da empresa sem aumentos incomportáveis das tarifas para os Gaienses. Em 2024 cada munícipe pagava 1 euro por m3, na rubrica dos resíduos sólidos urbanos, um acréscimo de 400% face ao cobrado em 2022, que era de 20 cêntimos. Hoje, fruto de uma renegociação, os Gaienses pagarão muito menos na fatura da água. Referiu também que o contrato programa entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Águas de Gaia mantém a comparticipação do município em comparação ao contrato de 2025 em cerca de 6 milhões de euros, pretendendo com este programa corrigir num horizonte de quatro anos, as falhas graves de gestão e a forte dependência do apoio financeiro da Câmara Municipal como aponta o relatório divulgado pelo professor Poças Martins evidenciando ainda um aumento de custos superior a 20 milhões de euros nos últimos anos e conduziram a uma gestão deficiente. Mas perante as evidências que apontam para mais de 50 milhões de euros pagos anualmente em contratos externos e o aumento das tarifas da água em Gaia nos últimos anos sem o aumento proporcional da qualidade do serviço, o PS Gaia conseguiu afirmar e passo a citar: "Apesar da herança de uma dívida elevada à Suma e à Suldouro, a gestão da Águas de Gaia soube virar a página e tornar-se uma empresa municipal de boas contas, com bom desempenho financeiro e setorial, assim reconhecida no plano nacional. *JN 25.11.2025* Este mesmo comunicado oculta o aumento da injeção financeira camarária nos últimos anos na Empresa águas de Gaia e claramente ignora o aumento das variadas taxas incorporadas na fatura da água e o seu peso no orçamento familiar dos gaienses. Afirmou, assim, que a resposta é dada com atos e não palavras infundadas, daí a elaboração de um Plano de recuperação da credibilidade das Águas de Gaia, pelas mãos do Eng. Poças Martins aumentando os serviços essenciais com elevados padrões de qualidade, a que Vila Nova de Gaia nos habituou neste setor. Em síntese, as Águas de Gaia, mantém o foco na sua sustentabilidade e promove transformações relevantes para obtenção de escala, antecipando um resultado líquido de 238 mil euros para o exercício de 2026.Este deve ser o caminho para uma gestão eficiente, permitindo que os munícipes de Gaia percebam melhorias na qualidade dos serviços prestados. Tal será possível devido à competência do Professor Poças Martins, um gaiense, que dispensa a apresentação do seu currículo, pois é um técnico de qualidade superior, como atestam os variados serviços prestados em 2020 ou 2022 à administração de Miguel Lemos e cujos contratos são públicos. A implantação de um programa de controlo e gestão de dados no valor de 19 mil euros ou mesmo a elaboração de um Plano estratégico de melhoria da empresa no valor de 69, 900 euros, mostram que qualquer partido paga bem quando o serviço é de qualidade. Também evidenciou que na sua história política, desenvolveu trabalho autárquico, nomeadamente até 2017, podendo atestar que a empresa águas de Gaia é composta por magníficos trabalhadores, mas muitos deles desprezados nos últimos doze anos de gestão. Concluiu deixando duas notas, uma de preocupação pela dívida acumulada de clientes, sendo necessário encontrar soluções e outra de congratulação por ter sido possível baixar as tarifas sem comprometer a qualidade do serviço e mostrando que a promessa é para ser cumprida: as pessoas no centro das decisões deste executivo. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.49. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 28 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL e 02 do CDS-PP), e 28 abstenções (22 do PS, 04 do CH, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

3.50. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb, Urbanismo e Habitação, Empresa Municipal, no valor de € 3.000.000,00 (três milhões de euros) e para Conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2026. ----------

Senhora Deputada Mónica Alexandra da Silva Almeida (PS) referiu que os documentos em apreciação deveriam traduzir de forma clara as prioridades políticas do Município para 2026, destacando particularmente a área da habitação, atendendo à relevância do problema do acesso à habitação no concelho. Recordou que, durante a campanha eleitoral, foi assumido pelo Executivo o compromisso de disponibilizar 4000 habitações para arrendamento acessível ao longo do mandato, considerando tratar-se de uma meta ambiciosa que criou legítimas expectativas junto da população. Contudo, afirmou que os documentos apresentados não concretizam essa estratégia, limitando-se a referências genéricas à habitação, sem identificação de projetos específicos, metas anuais, localizações, calendarização ou correspondência explícita com o objetivo anunciado. Acrescentou que o orçamento municipal para 2026 também não evidencia uma política habitacional com a dimensão necessária para cumprir aquela meta, referindo que, para atingir o objetivo anunciado, seria necessário concretizar cerca de 1000 habitações ou projetos por ano. Concluiu considerando que os documentos revelam insuficiente ambição e estagnação na política municipal de habitação, entendendo que as medidas previstas não correspondem às expectativas criadas junto dos gaienses. ----------

Senhor Deputado António Fernando dos Santos Rocha (PSD) rejeitou as críticas apresentadas pelo Partido Socialista, defendendo que o contrato-programa traduz várias promessas eleitorais assumidas pelo Executivo Municipal. Destacou, nomeadamente, medidas de modernização administrativa, mecanismos de transparência e controlo de eficiência, bem como a recuperação de habitações nos bairros sociais e o reforço do acompanhamento social através do regresso de assistentes sociais aos territórios. Referiu ainda que o documento contempla a procura de soluções de arrendamento acessível e a revisão do Plano Diretor Municipal, considerando esta última fundamental para enquadrar futuras operações urbanísticas e potenciar políticas de habitação. Reconheceu que os documentos não identificam ainda números concretos relativamente às metas de habitação anunciadas, mas defendeu que estão criadas as estruturas e os instrumentos necessários para concretizar as políticas assumidas pelo Executivo ao longo do mandato. Concluiu afirmando que já se encontram em curso ações destinadas a melhorar a qualidade de vida da população, em especial nos territórios que considerou terem sido menos acompanhados nos últimos anos. ---

Senhor Deputado Luís Miguel Pereira Alves Nogueira (CDS-PP) na sua intervenção, criticou a posição do Partido Socialista relativamente à política municipal de habitação, contrapondo que, durante os anteriores mandatos socialistas, o investimento nesta área teria sido reduzido face ao orçamento global do Município. Referiu que, no entendimento da maioria, nos últimos doze anos não foram construídas novas habitações municipais, contrastando essa realidade com anteriores executivos liderados pelo PSD, aos quais atribuiu a construção e entrega de cerca de 4000 habitações em contexto de maior dificuldade financeira. Considerou, por isso, desajustadas as críticas dirigidas ao atual Executivo poucos meses após o início do mandato, defendendo que a concretização das políticas de habitação exige tempo, planeamento e criação das condições estruturais necessárias. ----------

Senhor Deputado Helder Filipe Verdade da Silva Fontes (Livre) reiterou as críticas aos documentos em apreciação, considerando que os mesmos não apresentam medidas concretas, metas quantificadas ou projetos definidos na área da habitação, apesar da dimensão da crise habitacional existente. Referiu que o contrato-programa se limita a enunciar intenções genéricas e medidas administrativas, sem traduzir uma estratégia

efetiva para aumentar a oferta habitacional no concelho. Considerou, por isso, que os documentos revelam ausência de ambição política e incapacidade de responder aos desafios do terceiro maior município do país, anunciando o voto contra do LIVRE. Concluiu afirmando que o LIVRE se oporá a propostas que considere desprovidas de visão estratégica e de respostas concretas para os problemas estruturais do concelho. ----------

Senhor Deputado José Alberto Pereira Mota da Costa (CDU) salientou a urgência de respostas ao problema da habitação, considerando tratar-se de uma questão complexa que exige intervenção articulada do Município e do Estado, no cumprimento das respetivas responsabilidades constitucionais. Referiu que a CDU defende um modelo de desenvolvimento territorial assente no interesse coletivo, no cooperativismo, na participação das populações e no primado do valor de uso da habitação sobre a lógica especulativa do mercado. Nesse contexto, considerou que o contrato-programa em apreciação não contempla medidas de combate à especulação imobiliária, apontando igualmente atrasos na execução do programa "1.º Direito" e defendendo que a revisão do Plano Diretor Municipal deve envolver os órgãos autárquicos e a população. Criticou ainda o aumento das receitas provenientes de licenças urbanísticas, entendendo que tal evidencia uma política orientada para a pressão imobiliária, enquanto as respostas sociais apresentadas, considerou insuficientes. Relativamente à situação laboral na empresa municipal, afirmou que os trabalhadores rejeitaram o acordo de empresa proposto pela administração por o considerarem insuficiente, defendendo a retoma do diálogo e das negociações, designadamente quanto ao plano de carreiras e valorização dos trabalhadores. ----------

Senhor Deputado António Fernando dos Santos Rocha (PSD) reiterou que anteriores executivos liderados pelo PSD foram responsáveis pela construção de cerca de 4000 habitações no concelho, manifestando confiança de que o atual Executivo concretizará igualmente novas respostas habitacionais no futuro. Acrescentou ainda críticas ao anterior Executivo socialista, referindo que compromissos anteriormente assumidos em matérias sociais não teriam sido concretizados. ----------

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, o senhor Vice-Presidente, Firmino Jorge Anjos Pereira considerou que o Partido Socialista deveria adotar maior prudência nas críticas à política municipal de habitação, atendendo ao desempenho dos anteriores executivos socialistas nesta área. Referiu que, no âmbito da Estratégia Local de Habitação e do programa "1.º Direito", o Município dispunha de financiamento significativo, mas que, à data da mudança de executivo, a execução dos contratos aprovados apresentava níveis reduzidos. Reafirmou o compromisso eleitoral do atual Executivo de promover a construção de 4000 habitações, destinadas sobretudo à classe média e aos jovens, admitindo que será necessário recorrer a diferentes instrumentos de financiamento, incluindo fundos europeus e outras linhas de apoio. Sustentou ainda que anteriores executivos liderados pelo PSD concretizaram programas de habitação social em larga escala, considerando que essa experiência constitui uma garantia da capacidade do atual Executivo para concretizar os objetivos anunciados. ----------

Senhora Deputada Mónica Alexandra da Silva Almeida (PS) manifestou discordância relativamente às intervenções anteriores, considerando que a discussão se centrou excessivamente no passado em vez da concretização dos compromissos assumidos para o futuro. Referiu que o compromisso de construção de 4000 habitações foi assumido pelo atual Executivo, defendendo que os documentos em apreciação deveriam já refletir medidas concretas para a concretização desse objetivo no ano de 2026. Acrescentou ainda que o anterior Executivo deixou projetos e habitações contratualizadas no âmbito dos programas de habitação em curso, considerando que esse trabalho também deve ser reconhecido no debate. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.50. ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 29 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL e 03 do CDS-PP), 24 votos contra (22 do PS, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 04 abstenções do CH. ----------

Foi apresentada uma declaração de Voto do Deputado único do LIVRE, conforme documento em anexo **(vide anexo 7).** ----------

3.51. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Inovagaia, no valor de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) e para Conhecimento do Plano e Orçamento da Inovagaia. ----------

Senhor Deputado Ricardo Filipe Sequeira (CH) manifestou reservas relativamente ao contrato-programa da Inovagaia, considerando que o documento não apresenta uma estratégia estruturante e transformadora para o desenvolvimento do concelho de Vila Nova de Gaia. Defendeu que a proposta poderá contribuir para o aumento da despesa corrente e da estrutura administrativa, sem demonstrar de forma clara os benefícios concretos e o retorno do investimento para a população. Referiu ainda que o documento evidencia insuficiente ambição estratégica, ausência de medidas diferenciadoras e fragilidades ao nível da execução, fiscalização e avaliação de resultados. Sustentou que o concelho necessita de políticas públicas eficazes, investimento criterioso e rigor na gestão dos recursos municipais, considerando que o contrato-programa, na forma apresentada, não responde adequadamente a esses objetivos. Concluiu anunciando o voto contra do Grupo Municipal do Chega à proposta em apreciação, conforme documento em anexo **(vide anexo 8).** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia em exercício, colocou à votação o Ponto 3.51. ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 29 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL e 03 do CDS-PP) 26 votos contra (22 do PS e 04 do CH) e 02 abstenções (01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

3.52. Proposta da Câmara Municipal, quanto à Audiência Prévia dos Municípios do Norte quanto ao determinado no artigo 199.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio na sua redação atual – 2.ª Volta – Para conhecimento da informação n.º 04/DPRU/2026 de 21 de janeiro de 2026 da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana e das decisões que vierem a ser tomadas. ----------

A Assembleia Municipal Tomou Conhecimento do Ponto 3.52 da Ordem de Trabalhos. ----------

3.53. Proposta da Câmara Municipal, quanto à Modernização dos Serviços de Urbanismo – Transparência, Eficiência e Proximidade – Para Conhecimento. ----------

A Assembleia Municipal Tomou Conhecimento do Ponto 3.53 da Ordem de Trabalhos. ----------

3.54. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Estatuto do Provedor do Munícipe da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. ----------

Foi o Ponto 3.54, retirado da Ordem de Trabalhos, por solicitação da Câmara Municipal. ----------

3.55. Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. ----------

Foi apreciado o Ponto 3.55 "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município". ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, leu e deu como aprovada a Minuta de Ata, conforme documento em anexo **(vide anexo 9).** ----------

Não havendo mais a tratar, o presidente da Assembleia Municipal em exercício, deu por encerrados os trabalhos, pelas **00 horas e 31 minutos**, do dia **21 de março de 2026**, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, seria assinada pela Primeira Secretária da Mesa em exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício. ----------

A Primeiro Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, em Exercício

(Ana Paula de Paiva Godinho da Silva Dias, Dr.ª)

O Presidente da Assembleia Municipal, em Exercício

(Paulo Alexandre de Azevedo Pereira dos Santos, Dr.)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 1

PS Vila Nova de Gaia

Grupo Municipal | Assembleia

APROVADO POR UNANIMIDADE

VOTO DE PESAR

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de **Jaime da Silva Quintas**, natural de Serzedo, Vila Nova de Gaia, cuja vida se caracterizou pelo trabalho, dedicação e forte envolvimento cívico.

Em jovem, emigrou para a Alemanha, regressando posteriormente a Portugal, onde escolheu Perosinho para viver. Casado e pai de dois filhos, dedicou-se de corpo e alma à freguesia, sendo reconhecido pelo seu espírito de entrega, pela disponibilidade para servir a comunidade e pelo exemplo de integridade e humanidade.

No plano profissional, destacou-se na gestão da qualidade no setor da eletrónica, exercendo a sua atividade com rigor, competência e elevado sentido de responsabilidade.

No plano cívico e político, exerceu funções como Presidente da Assembleia de Freguesia de Perosinho. Foi também deputado da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Serzedo e Perosinho, tendo assumido o papel de líder da bancada do Partido Socialista, sempre com sentido de responsabilidade e de compromisso para com a comunidade.

Como deputado municipal, nos dois últimos mandatos pelo Partido Socialista, deixou a sua marca na discussão política, contribuindo de forma significativa para a democracia local.

Durante dez anos, assumiu o cargo de Presidente da Assembleia Geral do Rancho Folclórico de Perosinho, deixando a sua marca na preservação, divulgação e valorização da cultura popular e das tradições locais, especialmente através da música, dança, trajes típicos e outras manifestações folclóricas da região.

PS Vila Nova de Gaia

Grupo Municipal | Assembleia

Foi Presidente do Futebol ~~Clube~~ Clube de Perosinho durante cerca de quinze anos, tendo contribuído para valorizar o papel do desporto no desenvolvimento da identidade dos atletas e garantindo o seu crescimento e melhoria.

Neste âmbito, fomentou a prática desportiva, apoiou o desenvolvimento dos atletas, em particular dos mais jovens, reforçando de forma estruturada os valores do desporto, do respeito, do espírito de equipa e do *fair play*.

Destacou-se pelas suas qualidades de liderança, junto das gerações dos mais e menos jovens que com ele conviveram e que dele guardam memória e reconhecimento.

A sua ação cívica, política e associativa constitui um exemplo de dedicação ao bem comum, sendo a sua partida uma perda sentida, que será lembrada com reconhecimento, respeito e gratidão.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em sessão, delibera aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Jaime da Silva Quintas, manifestar à família enlutada a sua solidariedade e condolências e dar conhecimento do presente voto às instituições por onde passou e se destacou.

Vila Nova de Gaia, 20 de março de 2026

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

Aurora Marina Paula Ferreira e Teixeira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

APROVADO POR UNANIMIDADE

VOTO DE PESAR

No pretérito dia 14 de março, faleceu, aos 93 anos, a Sr.ª D.ª Maria Cândida Alves de Moura Cancela, mãe do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e Ex-Administrador no setor empresarial do Município, Dr. José Cancela Moura, que também esteve como Deputado, na Assembleia da República e que, atualmente, exerce as funções de Vice-Presidente da Comissão Executiva do Turismo do Porto e Norte de Portugal.

Nascida no dia 18 de dezembro de 1932, a D.ª Maria Cândida, distinguiu-se ao longo da sua vida pela sua humildade, pela profunda dedicação à família e pelo empenho na educação dos seus filhos, a quem transmitiu, de forma exemplar, princípios e valores fundamentais, designadamente a dignidade humana e a responsabilidade social.

Foi uma mulher de reconhecida idoneidade, dotada de grande resiliência pessoal e profissional, pautou a sua vida um inexcedível espírito de serviço à família, que enfrenta, neste momento, um profundo sentimento de dor e saudade com a sua perda.

Nestes termos,

Reunida em sessão ordinária, no dia 20 de março de 2026, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia delibera aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento Sr.ª D.ª Maria Cândida Alves de Moura Cancela, manifestando o seu pesar e solidariedade, e endereçando as mais sentidas condolências à família enlutada, em particular aos seus filhos, genro, netos, bisnetos e sobrinhos, bem como a todos quantos com ela privaram.

Vila Nova de Gaia, 20 de março de 2026

P'lo Grupo Parlamentar do PSD, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia,

(Joaquim Moreira Barbosa)

Nota: Caso seja aprovado, o presente voto deverá ser enviado ao filho José Cancela Moura, para que este o partilhe com os restantes familiares.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 3

LIVRE

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião da Assembleia Municipal, 20-03-2026

Ponto 3.22 - Aquisição de serviços de manutenção de fontes ornamentais do Município de Vila Nova de Gaia

A presente proposta, relativa ao concurso público para a aquisição de serviços e bens destinados à requalificação e tratamento de fontes e ornamentos no município, levanta preocupações relevantes quanto aos critérios que orientam a adjudicação. Em particular, a opção pelo critério do preço mais baixo, que revela por si só uma visão redutora da contratação pública, ao ignorar, praticamente, critérios de qualidade, de capacidade técnica e laboral, e de sustentabilidade ambiental.

Acresce que, num contexto em que as políticas públicas devem estar alinhadas com sustentabilidade ambiental e ecológica, apresentar como critério de desempate a escolha por sorteio em caixa fechada é, no mínimo, ignorar as necessidades prementes de protecção ambiental. A inclusão de pequenos critérios como "instalação de luminárias com baixo consumo energético" é manifestamente insuficiente para a envergadura deste projecto e revela-se um critério extremamente acessório face ao que seria necessário.

O LIVRE tem como um dos seus pilares fundamentais a ecologia e, embora reconheçamos que o Município necessita de intervenção, de requalificação e de tratamento das suas fontes, não podemos concordar com um modelo de contratação cujos critérios de adjudicação e de desempate desvalorizem critérios ambientais e qualitativos. Perante estes motivos, e face ao exposto, a nossa posição é de abstenção.

O deputado municipal,

Hélder Verdade Fontes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 4

LIVRE

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião da Assembleia Municipal, 20-03-2026

Ponto 3.27 - Aquisição de Misturas Betuminosas e de Emulsões Betuminosas para o Município de Vila Nova de Gaia

A presente proposta, que remete à aquisição destes materiais para assegurar capacidade de resposta à manutenção dos espaços públicos, reconhece uma necessidade operacional legítima do Município. Levanta, no entanto, preocupações quanto aos critérios que orientam o procedimento do concurso público.

A persistência num critério de adjudicação assente exclusivamente no preço mais baixo traduz uma visão redutora da contratação pública ao desconsiderar fatores e critérios essenciais; tais como a qualidade dos materiais, a sua durabilidade, a capacidade técnica e as condições laborais associadas. Acresce, ainda, uma falta de ambição por parte do Executivo em matéria de critérios ambientais. Num contexto de emergência climática é incompreensível que critérios ambientais não sejam considerados na avaliação das propostas; e absurdo quando essas mesmas propostas se debruçam sobre misturas betuminosas, cuja produção tem impacto direto no ambiente.

A consideração de um único critério ambiental apenas em caso de empate é irrisória, mais ainda quando esse critério é o da proximidade geográfica. Não se revela aqui qualquer estratégia ambiental ou capacidade técnica. Acresce ainda que o último critério de desempate se prevê num sorteio em caixa fechada, o que fragiliza ainda mais o processo de escolha. Se já existia falta de decisão fundamentada nos critérios ambientais, em último recurso recorrer a um mecanismo de decisão aleatória parece absurdo.

O LIVRE reconhece a necessidade de garantir meios à DMVEP mas, com a ecologia e a sustentabilidade como princípios fundamentais, não concordamos com a falta de ambição demonstrada pelo Executivo na definição de critérios ambientais – nem com soluções que comprometem a racionalidade da decisão. Face ao exposto, a nossa posição é a de abstenção.

O deputado municipal,
Hélder Verdade Fontes

GRUPO MUNICIPAL VILA NOVA DE GAIA CHEGA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 6

Senhor Presidente da Assembleia,
Senhor Presidente da Câmara,
Senhoras e Senhores Deputados,

Intervenho hoje em nome do CHEGA para trazer a esta Assembleia preocupações sérias que não podem, nem devem, ser ignoradas.

Estamos a falar do futuro de Vila Nova de Gaia. Estamos a falar da qualidade de vida dos gaienses. E estamos, acima de tudo, a falar de decisões que podem prejudicar gravemente o nosso concelho.

Em primeiro lugar, a questão do TGV.
É absolutamente inaceitável que o executivo admita a possibilidade de o TGV não passar por Gaia. Só o facto de essa possibilidade ser colocada em cima da mesa já representa uma derrota política.

Estamos a falar do terceiro maior concelho do país, um território com enorme relevância económica, social e estratégica. Gaia sempre esteve incluída nos projetos. Retirá-la agora é um retrocesso e um desrespeito pelos gaienses.

Perguntamos: que diligências foram feitas? Que garantias existem? Vai o executivo aceitar passivamente que Gaia fique de fora de uma infraestrutura estruturante para o futuro?

Em segundo lugar, a área da saúde.
A possível perda da cirurgia cardiotorácica na ULS Gaia/Espinho para o Hospital de Santo António é profundamente preocupante.

É verdade que o Senhor Presidente da Câmara já veio garantir que esta situação não irá acontecer. Mas também sabemos que, em Lisboa,

nem todos pensam da mesma forma — e as atitudes dos Secretários de Estado falam por si.

O que está aqui em causa são decisões que parecem ignorar completamente a realidade local. Pior ainda, levantam sérias dúvidas sobre conflitos de interesses que acabam por prejudicar gravemente os gaienses.

Se esta decisão avançar, significará obrigar os gaienses a deslocarem-se para o Porto para tratamentos altamente sensíveis. Estamos a falar de pessoas em situações críticas, de famílias fragilizadas, de mais tempo no trânsito e de maior pressão sobre serviços já saturados.

Isto não é uma questão técnica — é uma questão de dignidade e de acesso à saúde.

O CHEGA considera que isto é brincar com a vida das pessoas. E isso não podemos aceitar.

Senhoras e Senhores Deputados,
Gaia não pode ser sempre a esquecida. Não pode ser sempre a sacrificada em nome de decisões centralistas ou mal planeadas.

O CHEGA estará vigilante.
Não aceitaremos decisões que prejudiquem o nosso concelho.
Não aceitaremos que Gaia perca investimentos, serviços ou relevância.

Exigimos respostas. Exigimos ação. E, acima de tudo, exigimos respeito pelos gaienses.

Muito obrigado.

GRUPO MUNICIPAL VILA NOVA DE GAIA CHEGA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 6

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente da Câmara,
Senhoras e Senhores Deputados,

Começo por dizer, de forma clara, que vemos com agrado a descida das tarifas da Águas de Gaia. Num contexto de dificuldades económicas para muitas famílias, qualquer alívio na fatura da água é, naturalmente, positivo e merece ser reconhecido.

No entanto, não podemos — nem devemos — ficar apenas pela superfície das decisões. É precisamente aqui que surgem dúvidas legítimas que exigem resposta.

A primeira questão é simples, mas fundamental: como se justifica a redução de tarifas numa empresa que apresenta dificuldades financeiras? Esta decisão, sendo popular no curto prazo, poderá não estar a comprometer a sustentabilidade da empresa no médio e longo prazo? E se assim for, que consequências terá isso para os gaienses? Estaremos a adiar um problema maior, que poderá resultar em aumentos futuros ou numa degradação do serviço?

Senhor Presidente, a gestão de uma empresa pública exige rigor absoluto, transparência e responsabilidade. Não basta tomar decisões que agradam hoje — é preciso garantir que não prejudicam amanhã.

Em segundo lugar, há também questões que levantam preocupação ao nível da gestão e da governação. Refiro-me, concretamente, ao recurso a consultoria externa, nomeadamente ao caso do doutor Poças Martins, cuja remuneração ultrapassa os 14 mil euros mensais — um valor superior ao vencimento do próprio Presidente da República.

Ninguém aqui coloca em causa o mérito, a competência ou o percurso do doutor Poças Martins. Mas a questão que se impõe é outra: está esta situação devidamente justificada? Está alinhada com os princípios de boa gestão dos recursos públicos? E, acima de tudo, é aceitável para os cidadãos que uma empresa com dificuldades suporte encargos desta dimensão?

Por fim, importa também esclarecer o modelo de decisão dentro da empresa. Existem sinais de uma eventual centralização excessiva do poder executivo numa única pessoa. Se assim for, isso levanta preocupações sérias quanto à transparência, à fiscalização e ao equilíbrio institucional.

Senhor Presidente, a confiança dos cidadãos constrói-se com clareza, com prestação de contas e com decisões sustentáveis. Aquilo que hoje parece uma boa notícia pode transformar-se num problema amanhã, se não for devidamente enquadrado.

Por isso, deixamos aqui perguntas concretas e legítimas, que merecem respostas claras:
Qual é o plano de sustentabilidade financeira da Águas de Gaia?
Como se justifica esta política tarifária no atual contexto?
E estão assegurados todos os princípios de boa governação na gestão da empresa?

Os gaienses merecem saber.

Muito obrigado.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 7

LIVRE

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião da Assembleia Municipal, 20-03-2026

Ponto 3.50 - Proposta de Contrato-Programa 2026 e Instrumentos de Gestão Previsional 2026 – Gaiurb – Urbanismo e Habitação

O Contrato-Programa em discussão encontra-se plenamente desadequado face à crise habitacional atual. Num momento em que o acesso à habitação constitui uma das maiores crises sociais no país e no nosso município, seria expectável um plano mais ambicioso, transformador e com uma resposta estrutural mais urgente. Este programa, no entanto, não corresponde a estas expectativas e é insuficiente perante a dimensão do problema.

O contrato apresentado parece ser adequado apenas a um contexto de estabilidade habitacional, contexto esse que, manifestamente, não corresponde à realidade atual. Num cenário como o que atravessamos, com dificuldades não só no acesso mas também na manutenção da habitação, impõe-se a exigência de um plano mais ambicioso e interventivo, com novos planos e maior acção no mercado habitacional. Acresce ainda que o programa carece de inovação: limita-se, em grande medida, à intenção de continuação de projetos anteriores, sem apresentar medidas ou soluções novas e concretas.

O LIVRE defende uma resposta firme e estrutural à crise da habitação, assente num investimento público contínuo em habitação acessível, pública, municipal e cooperativa. É urgente aumentar significativamente o parque habitacional público e reforçar o papel do Município enquanto agente ativo na garantia desse direito. A ausência de ambição perante um contexto que exige respostas urgentes é preocupante. Viver com dignidade é um direito essencial e deve ser assegurado.

Neste sentido, face ao exposto, consideramos que o Contrato-Programa se revela inadequado e insuficiente às necessidades reais dos munícipes, bem como incapaz de acompanhar a gravidade da crise habitacional. Perante a falta de ambição e de capacidade de revolucionar a habitação em Vila Nova de Gaia, votamos contra este Contrato-Programa.

O deputado municipal,
Hélder Verdade Fontes

GRUPO MUNICIPAL VILA NOVA DE GAIA CHEGA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 8

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente da Câmara,
Senhoras e Senhores Deputados,

Intervenho hoje sobre o contrato-programa da Inovagaia, um documento que, na nossa perspetiva, levanta sérias preocupações quanto ao seu real contributo para o desenvolvimento do concelho de Vila Nova de Gaia.

Desde logo, aquilo que nos é apresentado não é um projeto estruturante nem transformador. É, antes, mais um mecanismo que vem aumentar a despesa corrente, expandir a máquina municipal e comprometer recursos que poderiam – e deveriam – ser canalizados para áreas prioritárias para os gaienses.

Num contexto em que tantas famílias enfrentam dificuldades, em que os serviços públicos locais exigem respostas mais eficazes, e em que o investimento deve ser criterioso e orientado para resultados concretos, este contrato-programa parece caminhar no sentido oposto. Aumenta custos, mas não demonstra de forma clara o retorno desse investimento.

Mais grave ainda: não vemos aqui uma verdadeira ambição estratégica. Não há uma visão clara, diferenciadora, que projete Gaia para o futuro com competitividade, inovação real e impacto económico mensurável. O que encontramos é um conjunto de intenções vagas, com fragilidades evidentes ao nível da execução, da fiscalização e da avaliação de resultados.

Perguntamos: qual é o valor acrescentado efetivo da Inovagaia neste modelo? Que metas concretas estão definidas? Que garantias temos de

que este investimento não se traduz apenas em mais estrutura, mais encargos e pouca utilidade prática?

O concelho de Gaia não precisa de mais organismos para alimentar. Precisa, sim, de políticas eficazes, de investimento inteligente e de rigor na gestão dos recursos públicos.

Não podemos continuar a aceitar soluções que aumentam a despesa sem assegurar benefício claro para a população. O interesse superior do concelho exige mais exigência, mais transparência e, sobretudo, mais ambição.

Por isso, da parte do CHEGA, deixamos claro: este contrato-programa, tal como está, não serve os interesses de Vila Nova de Gaia. E, por isso, não merece o nosso apoio.

Muito obrigado.

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 9

MINUTA DE ATA Nº 08

Reunião Ordinária de 20.03.2026

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: ------

1. **Foi um,** Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pelo falecimento de Jaime da Silva Quintas", **Aprovado por Unanimidade.** ----------
2. **Foi um,** Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "Pelo falecimento de Maria Cândida Alves de Moura Cancela", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

3. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------

a) **Foi o Ponto 3.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Ata nº 04 de 29 de dezembro de 2025", **aprovado por Unanimidade.** ----------

b) **Foi o Ponto 3.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Ata nº 05 de 12 de janeiro de 2026", **aprovado por Unanimidade.** ----------

c) **Foi o Ponto 3.11. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Ata nº 06 de 16 de janeiro de 2026", **aprovado por Unanimidade.** ----------

d) **Foi Realizada a** "Eleição do Presidente de Junta de Freguesia à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)", **referente ao Ponto 3.12. da Ordem de Trabalhos.** ---
Foi apresentada 01 Lista, denominada Lista A, tendo sido aprovada com 31 votos a favor, 03 votos contra, 23 votos brancos e 00 voto nulo. Foi, pois, eleito o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mafamude, Gustavo Leite Gama. ----------

e) **Foi Realizada a** "Eleição de 02 (dois) Presidentes de Junta de Freguesia à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR)", **referente ao Ponto 3.13. da Ordem de Trabalhos.** ----------
Foi apresentada 01 Lista, denominada Lista A, tendo sido aprovada com 33 votos a favor, 00 votos contra, 24 votos brancos e 00 voto nulo. Foram, pois, eleitos o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sandim, Fernando Constantino Augusto Ramos e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olival, António Arlindo Monteiro Pinto.

f) **Foi o Ponto 3.14. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da Constituição do Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Gaia 2025 – 2029", **Aprovado por Maioria,** com 29 votos

a favor (23 do PSD, 03 da IL e 03 do CDS-PP) 01 voto contra da CDU e 27 abstenções (22 do PS, 04 do CH e 01 do LIVRE). ----------

g) **Foi o Ponto 3.15. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Descentralização de Competência – Juntas de Freguesia", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

h) **Foi o Ponto 3.16. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no Âmbito do Investimento RE-CO2-101 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Aviso de Publicitação número 01/CO2 - i01 - Componente 02 - Habitação - 1.º Edital - Parte B – Candidatura 3331/2022 - DAAC - Construção Civil e Obras Públicas", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

i) **Foi o Ponto 3.17. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no Âmbito do Investimento RE-CO2-101 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Aviso de Publicitação número 01/CO2 - i01 - Componente 02 - Habitação - 1.º Edital - Parte B – Candidatura 3315/2022 - ALMABUILD - Unipessoal, Lda", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

j) **Foi o Ponto 3.18. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alteração da Composição do Júri Nomeado para os Procedimentos Concursais para Cargos de Direção de 1º Grau – Diretor Municipal", **Aprovado por Maioria**, com 29 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL e 03 do CDS-PP) e 28 abstenções (22 do PS, 04 do CH, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

k) **Foi o Ponto 3.19. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Despacho de Revogação dos Procedimentos de Recrutamento", **retirado da Ordem de Trabalhos por solicitação da Câmara Municipal.** ----------

l) **Foi o Ponto 3.20. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional, área funcional de Ação Educativa", **Aprovado por Unanimidade**. ----

m) **Foi o Ponto 3.21. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da Alteração da Minuta do Contrato de Comodato do Polidesportivo da Afurada a celebrar entre o Município de Vila Nova

de Gaia e a Freguesia de São Pedro da Afurada", **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU. ----------

n) **Foi o Ponto 3.22. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos Plurianuais para Aquisição de Serviços de Manutenção de Fontes Ornamentais do Município de Vila Nova de Gaia", **Aprovado por Maioria**, com 29 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL e 03 do CDS-PP) e 28 abstenções (22 do PS, 04 do CH, 01 do LIVRE e 01 da CDU). --------

o) **Foi o Ponto 3.23. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Concurso Público, com Anúncio no JOUE, para Aquisição de Serviços de Formação, Segurança e desenvolvimento de Atividades Aquáticas – Aprovação dos Encargos Plurianuais", **Aprovado por Unanimidade**. --

p) **Foi o Ponto 3.24. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento em regime contínuo de Gás Natural em Edifícios Municipais de Vila Nova de Gaia 2026 – 2029 (36 meses) - Aprovação da Repartição dos Encargos", **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

q) **Foi o Ponto 3.25. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Empreitada de Reposição de Pavimentos Graníticos e Cimentícios devidos a avarias nas Redes de Águas Pluviais, Residuais e Abastecimento no Concelho de Vila Nova de Gaia - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Maioria**, com 33 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL e 03 do CDS-PP) e 24 abstenções (22 do PS, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

r) **Foi o Ponto 3.26. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Aquisição de Serviços de Pagamentos nas modalidades Multibanco e MBWAY - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

s) **Foi o Ponto 3.27. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Concurso Público, com Anúncio no JOUE, para Aquisição de Misturas Betuminosas e de Emulsões Betuminosas – Aprovação dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos – 2026, 2027, 2028 e

2029", **Aprovado por Maioria**, com 55 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 03 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 01 abstenção do LIVRE. ----------

t) **Foi o Ponto 3.28. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Hasta Pública para Alienação de um imóvel, Fração "K", sito na Avenida Ramos Pinto, n.ºs 80, 118, 136 e 148, na Rua Serpa Pinto, n.ºs 6, 44, 60 e 76, e na Rua da Carvalhosa, n.ºs 127, 151, 171 e 183 - Revogação da Deliberação da Assembleia Municipal de 27 de Junho de 2025, na sequência da revogação da Deliberação da Câmara Municipal de 23 de Junho de 2025", **Aprovado por Maioria**, com 55 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 03 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 01 voto contra do LIVRE. ----------

u) **Foi o Ponto 3.29. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Expansão da Rede do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto - Construção da Linha Rubi (Casa da Música - Santo Ovídio) - Redução das Taxas Municipais de Ocupação de Espaço Público - Audiência Prévia", **Aprovado por Maioria**, com 33 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL e 03 do CDS-PP) e 24 votos contra (22 do PS, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

v) **Foi o Ponto 3.30. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Designação da sociedade "MGI & Associados, SROC, Lda." e do Dr. Nelson Joel Oliveira Fernandes de Moura, para as funções de Fiscal Único e Suplente da Gaiurb — Urbanismo e Habitação, EM, respetivamente, para o Mandato 2025- 2028", **Aprovado por Maioria**, com 29 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL e 03 do CDS-PP) e 28 abstenções (22 do PS, 04 do CH, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

w) **Foi o Ponto 3.31. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Fração "AZ" do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, Proc.º 1687/24, solicitado por Ana Sofia Fiúza Vieira – Proposta de Indeferimento", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

x) **Foi o Ponto 3.32. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Fração "AE" do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, Proc.º 1722/24, solicitado por Pedro Miguel Miranda Faria – Proposta de Indeferimento", **Aprovado por Maioria**, com 54

votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

y) **Foi o Ponto 3.33. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 485/26, solicitado por Bernardino Alberto Moreira Pinto, Reqt.º 2124/26 – Santa Marinha – Proposta de Indeferimento", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

z) **Foi o Ponto 3.34. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de IMI, Proc.º 7078/25, solicitado por Paulo Jorge Gama da Costa, Reqt.º 3422/26 – São Félix da Marinha, – Proposta de Indeferimento de Renovação do IMI – Alegações", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

aa) **Foi o Ponto 3.35. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de IMI, Proc.º 1688/24, solicitado por Fábio Fernando Moreno Lucena, Reqt.º 3107/26 - Santa Marinha e São Pedro da Afurada, – Proposta de Indeferimento e consequente arquivamento do processo", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

bb) **Foi o Ponto 3.36. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 7717/24, Reqt.º 1388/26 – Arcozelo – Proposta de Indeferimento", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

cc) **Foi o Ponto 3.37. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 7571/25, solicitado por Sónia Costa Andrade Vieira, Reqt.º 3427/26 – São Félix da Marinha – Proposta de Indeferimento", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

dd) **Foi o Ponto 3.38. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º

2225/24, solicitado por Ana Maria Patrício Ferreira da Costa, Reqt.º 4714/26 – Santa Marinha e São Pedro da Afurada – Proposta de Indeferimento", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

ee) **Foi o Ponto 3.39. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 4271/24, solicitado por Ana Margarida Pignatelli Ruber de Meneses, Reqt.º 4985/26 – Santa Marinha e São Pedro da Afurada – Proposta de Indeferimento", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

ff) **Foi o Ponto 3.40. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 4270/24, solicitado por António Pinto Ribeiro, Reqt.º 4982/26 – Santa Marinha e São Pedro da Afurada– Proposta de Indeferimento", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

gg) **Foi o Ponto 3.41. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 4313/23, solicitado por Duarte Nuno Gonzalez Belo Silva Salvador, Reqt.º 32273/25 – São Félix da Marinha – Proposta de Indeferimento", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

hh) **Foi o Ponto 3.42. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 1224/26, solicitado por Chinghui Kao, Reqt.º 5099/26 – Santa Marinha – Proposta de Indeferimento", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. -----

ii) **Foi o Ponto 3.43. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Supressão da Rua de Provimento Local, identificada na Carta de Mobilidade e Transportes, integrante da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal, Proc.º 6069/25, solicitado por Quintino Ferreira Gomes Almeida, Reqt.º 21586/25 – Serzedo e Perosinho", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

jj) **Foi o Ponto 3.44. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito no novo arruamento a

executar e a ceder ao Domínio Público, junto ao entroncamento com a Travessa das Pedrinhas Brancas, Freguesia de São Félix da Marinha", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

kk) **Foi o Ponto 3.45. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Travessa das Oliveiras, Freguesia de Serzedo", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

ll) **Foi o Ponto 3.46. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua Doutor Ruivo da Fonseca, na Rua do Padre César, na Rua dos Sargaçais, na Travessa dos Republicanos e na Rua dos Republicanos, Freguesia de Canelas", **Aprovado por Unanimidade**. --

mm) **Foi o Ponto 3.47. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua das Corujeiras, Freguesia de Mafamude", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

nn) **Foi o Ponto 3.48. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua Doutor Alfredo Faria Magalhães, Freguesia de Oliveira do Douro", **Aprovado por Unanimidade**. --

oo) **Foi o Ponto 3.49. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A., no valor de € 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil euros) e para Conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional Económica e Financeira das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A. para o exercício de 2026", **Aprovado por Maioria**, com 28 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL e 02 do CDS-PP), e 28 abstenções (22 do PS, 04 do CH, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

pp) **Foi o Ponto 3.50. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb, Urbanismo e Habitação, Empresa Municipal, no valor de € 3.000.000,00 (três milhões de euros) e para Conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2026", **Aprovado por Maioria**, com 29 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL e 03 do CDS-PP), 24 votos contra (22 do PS, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 04 abstenções do CH. ----------

qq) **Foi o Ponto 3.51. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Inovagaia, no valor de € 400.000,00 (quatrocentos

mil euros) e para Conhecimento do Plano e Orçamento da Inovagaia", **Aprovado por Maioria**, com 29 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL e 03 do CDS-PP) 26 votos contra (22 do PS e 04 do CH) e 02 abstenções (01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

rr) **A Assembleia Municipal, tomou Conhecimento da** "Proposta da Câmara Municipal, quanto à Audiência Prévia dos Municípios do Norte quanto ao determinado no artigo 199.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio na sua redação atual – 2.ª Volta – Para conhecimento da informação n.º 04/DPRU/2026 de 21 de janeiro de 2026 da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana e das decisões que vierem a ser tomadas", **referente ao Ponto 3.52. da Ordem de Trabalhos.** ----------

ss) **A Assembleia Municipal, tomou Conhecimento da** "Proposta da Câmara Municipal, quanto à Modernização dos Serviços de Urbanismo – Transparência, Eficiência e Proximidade – Para Conhecimento", **referente ao Ponto 3.53. da Ordem de Trabalhos.** ----------

tt) **Foi o Ponto 3.54. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Estatuto do Provedor do Munícipe da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia", **retirado da Ordem de Trabalhos por solicitação da Câmara Municipal** ----------

uu) **Foi Apreciada a** "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, **referente ao Ponto 3.55. da Ordem de Trabalhos.** ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 31 minutos do dia 21 de março de 2026, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária em Exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

EM EXERCÍCIO

(Ana Paula Paiva Godinho da Silva Dias, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EM EXERCÍCIO

(Paulo Alexandre Azevedo Pereira Santos, Dr.)